



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ**  
RIO GRANDE DO SUL  
www.saosepe.rs.gov.br

Of. CIRCULAR GP nº 001/2023

**Assunto:** Declaração do ITR

Prezado Senhores:

Considerando a Instrução Normativa Receita Federal do Brasil – RFB nº 1877 de 14 de março de 2019, estamos a seguir repassando valores mínimos da “terra nua”, que servirá como base de cálculo para apuração do Imposto Territorial Rural – ITR para a competência do exercício de 2023.

**Valor da Terra Nua (VTN) para Município de São Sepé/RS – 2023**

Ano	Lavoura Aptidão Boa	Lavoura Aptidão Regular	Lavoura Aptidão Restrita	Pastagem Plantada	Silvicultura ou Pastagem Natural	Preservação da Fauna e Flora
2023	R\$ 13.715,90	R\$ 11.854,04	R\$ 9.918,60	R\$ 8.206,12	R\$ 6.200,00	R\$ 5.527,60

Lembramos por oportuno que os valores acima, informados a Receita Federal do Brasil, ser fruto de “Laudo Técnico de Avaliação do Valor da Terra Nua (VTN)”, firmado por profissional da área, os mesmos são inferiores à medida atribuída pelo INCRA, em especial aos valores do Relatório de Análise de Mercado de Terras no Estado do Rio Grande do Sul.

As informações acima fazem-se importantes, considerando que uma das principais características do tributo é ser “auto declaratório”, sendo de responsabilidade do proprietário ou titular, a atribuição de produtividade e valor venal da terra nua para fins de apuração do imposto a ser pago.

Atenciosamente,

**JOÃO LUIZ DOS SANTOS VARGAS**

Prefeito Municipal

**GABRIEL PACHECO LEÃO**

Diretor-Geral do Escritório de Governo